

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**  
**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO IPSAM-SÃO**  
**MIGUEL/RN**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, com início às dez (10) horas, na Sede do Instituto da Previdência dos Servidores Públicos do município de São Miguel/RN, situado à rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Centro da cidade de São Miguel, estiveram reunidos o Presidente do IPSAM, Dr. Raimundo Segundo de Lima Souza, da Diretora executiva do IPSAM senhorita Priscila Karla de Souza; do Diretor Financeiro Vinicius de Carvalho Andrade e demais representantes do Conselho Fiscal do IPSAM: sr. Francisco Gledson de Freitas e Flazico Thiago Diógenes Rêgo - Representantes do Executivo Municipal. Representando o Poder Legislativo, o vereador José Edmilson de Freitas, a sr<sup>a</sup> Etelvina Maria Alves do Nascimento- Secretária do Conselho Fiscal do IPSAM, juntamente com as professoras Celina Maria de Freitas Carvalho e Maria Celeste Paiva de França, representantes dos servidores ativos do município de São Miguel (Titular e suplente). Presente também, as Professoras Hélia Rejane da S. N. de Sá (Titular) representantes dos Servidores Pensionistas, e, Professora Francisca Eulina do Rêgo (Suplente da servidora aposentada Francisca Petruce da Cruz), professora aposentada e representante dos Servidores inativos da rede pública municipal. Representando os servidores também, o sr. Francisco Marcos da Silva. O início da reunião deu-se a partir da apresentação de convidados pelo sr. Dr. Raimundo segundo, quando estavam presentes a Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, senhorita Melina Passos Maia Coelho; senhorita Jaqueline da Silva Queiroz, Procuradora Geral do município de São Miguel e, portanto, representando o Executivo Municipal. Presentes também, s vereadores: José Rogério da Silveira, Ideus da Costa Nunes Júnior, José Edmilson de Carvalho, Sandra Regina Flor, Carlos Aurélio Sampaio, Alison Cleiton da Silva (Alison Colaça). Após as apresentações, a reunião teve início com a fala do Presidente do Conselho fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Miguel, sr. Francisco Gledson de Freitas, arguindo sobre as condições e exigências legais por parte do presidente do Instituto Dr. Raimundo Segundo, a respeito de Atas e Portarias necessárias ao processo de negociação entre gestão municipal e IPSAM, alertando sobre acordos revistos na 21ª. Reunião Ordinária de 17/01/2019, bem como, ressaltando que as negociações decorrem de um processo administrativo que independe de ação de judicialização. Por atenuante, o Presidente do IPSAM enfatizou que tudo deveria ser um ato consensual. Pedindo a palavra, a vereadora e também, professora da rede municipal de ensino de São Miguel, sra. Sandra Flor, frisou que conforme informações legais obtidas no Ministério Público municipal, havia ocorrido o arquivamento do processo de negociação, parando no acordo de sessenta parcelas, fato, contestado por todos os membros do conselho fiscal, donde a Controladora do município antecipeu-se em pedir para ver o documento comprobatório da referida informação. Diante das contestações, a professora Maria Celeste Paiva, a vereadora Sandra Flor e a representante dos servidores da Ativa, sra. Etelvina Maria, declararam em suas falas que no documento não fica esclarecido que a negociação estaria em andamento, mas, para o Presidente do Instituto Previdenciário, o processo continua em negociação. Com a palavra, o vereador Alison Cleyton da Silva (Colaça), advertiu que o que poderia estar acontecendo com essas informações é que parece que a Prefeitura não está interessada em resolver essa questão. A representante da prefeitura e também, Controladora Geral do Município de São Miguel, Jaqueline Queiroz, tomou a palavra dizendo que se o parcelamento fosse em vinte e quatro (24) vezes, haverá um comprometimento nas demandas financeiras do município. À essa afirmação, o vereador Carlos Aurélio Sampaio, na condição de interessado no assunto afirmou categoricamente que só depende de o Prefeito Sr. José Gaudêncio Torquato honrar seu débito ainda dentro da sua gestão, ou seja, no tempo de um ano e nove meses, pois nada garantiria que a sua gestão seria continuada. Ato contínuo, Dr. Raimundo Segundo de posse da palavra, chamou a atenção sobre o parcelamento, citando a Portaria 402 da Previdência Geral, reforçando que nela, há dois tipos de

parcelamentos; EM ATÉ SESSENTA E/OU DUZENTAS VEZES, isso, de acordo com uma Norma Legal, frisando sempre que o seu papel é ordenar acerca dos trâmites deste parcelamento, admitindo a demora de dois meses para trazer a resposta do executivo municipal, quando no ensejo, declarou ter sido ele mesmo a convidar representantes do legislativo e equipe técnica para explicar como e por quê, e como podem pagar esse débito. E ainda, o porquê está exigindo atas de reuniões que indicaram a escolha dos representantes dos servidores ativos, aposentados e pensionistas para representarem seus pares. Dr. Raimundo Segundo tornou a fazer alusão o Ofício 188/18 enviado pela Prefeitura de São Miguel, com alegações de impossibilidade administrativo-financeira em aceitar o parcelamento em apenas vinte e quatro vezes. Nesse momento, o vereador José Edmilson de Carvalho, membro já exonerado do Conselho Fiscal, mas presente na condição de legislador apenas, fez uma proposta ao grupo de conselheiros, dizendo: "por que vocês não lançam uma proposta de TRINTA E SEIS VEZES?" Foi quando outra vez com a palavra, Dr. Raimundo Segundo, expressou que: "para assegurar um Instituto de Previdência, na ausência de repasse patronal, deverá o montante devido ser corrigido e atualizado com base em norma Federal que respeitará o equilíbrio financeiro e atuarial". Foi quando o vereador Carlos Aurélio Sampaio, aludiu que, se não tomássemos cuidado e providências imediatas, essa dívida poderia virar uma bola de neve (ditado popular). Ao término das discussões, os membros do Conselho Fiscal presentes: Francisco Gledson de Freitas, Flazico Thiago Diógenes Rêgo, Etelvina Maria Alves do Nascimento, Celina Maria de Freitas Carvalho, Maria Celeste Paiva de França, Hélia Rejane da S. N. de Sá, Francisca Eulina do Rêgo e Francisco Marcos da Silva acordaram entre si com a proposta de **PARCELAMENTO EM TRINTA E SEIS MESES, MESMO EM SE CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MEMBROS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, POR CONTINGÊNCIA DA EXONERAÇÃO DOS ANTERIORES, SEM A PUBLICAÇÃO DOS SUBSTITUTOS.** Na continuidade, o Presidente do conselho fiscal do IPSAM, sr. Francisco Gledson de Freitas, chamou a atenção dos presentes, bem como, do Presidente do Instituto (IPSAM) da necessidade e urgência em acionar o Tribunal de contas do Estado para requerer o valores contribuídos pelos servidores do município de São Miguel ao Regime Geral Previdenciário (Instituto Nacional de Seguridade Social -INSS) até o ano de DOIS MIL E QUATORZE (2014), o quê, segundo ele, tem em torno de quinze milhões a serem reconduzidos ao Instituto Previdenciário do município de São Miguel. Para isso, devendo o presidente desta Autarquia, fazer levantamentos e requer com a maior urgência, para pronta homologação. Sem mais, a reunião foi dada por encerrada, lavrada a ata que vai assinada por todos os presentes.

\*Sugestão: apresentar uma proposta ao chefe do executivo de 36 parcelas solicitando um estudo de viabilidade, objetivando não gerar prejuízo ao funcionalismo.

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Presidente do Conselho Municipal de Previdência.

**Publicado por:**

Raimundo Segundo de Lima Souza

**Código Identificador:0DC95788**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2019. Edição 2016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>